

i. Relação contendo numeração sequencial, nome do paciente, número do cartão SUS, procedimentos / exame realizados;
ii. Planilha, detalhando o quantitativo diário de procedimentos realizados e os respectivos valores; e
iii. Comprovação do encaminhamento da produção, em conformidade com os parâmetros do Ministério da Saúde, ao seguinte endereço eletrônico: producao.sia@saude.ba.gov.br.
iv.
11. Fiscalização, registros e confidencialidade
O credenciado deverá permitir o acesso irrestrito dos representantes, supervisores e fiscais da SESAB às áreas de prestação de serviços, documentos, registros e demais informações necessárias ao acompanhamento, supervisão e fiscalização na execução contratual, de acordo com os artigos 15, inciso I e XI e artigo 17, incisos II e XI da Lei Federal 8080/90. Os registros assistenciais e administrativos deverão ser mantidos de forma organizada, segura e acessível, respeitando o sigilo profissional, a confidencialidade das informações e a legislação vigente sobre a proteção de dados e prontuários dos pacientes.

Roberta Silva De Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O **DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA**, no uso das atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) do CICAN, os seguintes servidores:

Victor Luiz Correia Nunes, CRM nº 14.009, Coordenador da Comissão;
Cristiane Martins de Souza Lima, matrícula nº 19446272;
Margarete Simone Almeida Araújo, matrícula nº 26070;
Maria Isabel Sacramento de Carvalho, matrícula nº 192515204;
Marani Célia Andrade Gusmão, matrícula nº 192225265;
Rayane Santana Santos de Souza, matrícula nº 041586;
Sarah Mendes Franco, CRM nº 50137.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Salvador, 27 de janeiro de 2026.

THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 02 de 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuário do CICAN, instituída pela Portaria nº 20/2025, na forma a seguir:

I - Deixa de integrá-la o servidor Lucas Tadeu de Lima Moreira, matrícula 528392.

II - Fica designada, para integrar a comissão, a colaboradora Nathália Muraiviechi Passos, matrícula 041585.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 04 de fevereiro de 2026.

THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO

DIRETOR GERAL

Portaria nº 03/2026/DG Salvador, 05 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Estabelecer a nomeação dos membros participantes da Comissão de Humanização deste Hospital Ana Nery (HAN), sob a presidência do primeiro membro:

Integrantes	Cargo	Contato
Quenya Fernanda Teixeira Barreto	Assistente Social	quenyafernanda@gmail.com
Thayssa Cerqueira Gomez Machado	Psicóloga	psicologia@han.net.br
Vanessa Santana Lopes Barbosa	Psicóloga	vanessa.santana@han.net.br
Yuri Tadeu Silva Borges	Encarregado de Vigilância	yuri.borges@han.net.br
Maria Luciana Soares Chaves	Assistente Social/Hemodiálise	servicosocialhd@han.net.br
Saadia Cedraz da Silva Alves	Enfermeira Líder/Pediatria	saadiacedraz@han.net.

br		
Edenice Santos Andrade	Técnica de Enfermagem	ednaisa2008@hotmail.com
Jucinei de Sales	Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório	Jucineidesalesfernandes.js@gmail.com
Vanessa Valentim Porto Fernandes	Assistente Social/Farmácia	vanevalentim@gmail.com
Andreia Silva Jesus	Psicóloga	silvapsic@gmail.com
Adriana Sampaio de Souza	Assistente Social/pediatria	sampaio.adriana@gmail.com
Bianca Monteiro de Sousa	Assistente Administrativo	biancasouza@han.net.br
Adriana Conceição da Hora	Analista Administrativo	Adriana.hora@han.net.br
Carlos Henrique de Almeida Machado	Coordenador IV, DAI-5	carlos.henrique@han.net.br

A Portaria nº 03/2026/DG entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se imediatamente a Portaria nº 11/2025/DG referente à constituição da Comissão de Humanização.

Atenciosamente,
Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 01028426 de 06 de Fevereiro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 01014894 de 31 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DIEGO FIGUEIREDO PORTO CAL**, matrícula nº 56545368.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, fundação pública vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto em todos os itens e subitens no Capítulo 20, Processo Seletivo Simplificado- Edital 001/2025, Resolve:

1) CONVOCAR os candidatos abaixo listados, segundo a opção da função temporária de atuação a comparecerem no local, dia e horário discriminados para cada função temporária;

2) Os candidatos convocados deverão comparecer na Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, endereço Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA, no horário informado abaixo, portando documentos em original e fotocópia conforme itens do Capítulo 13 - DA CONTRATAÇÃO, constantes no Edital REDA nº 001/2025.

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida e cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;

I- Acuidade visual;

II - Sumário de urina;

III - Parasitológico de fezes;

IV - Glicemia;

V - Hemograma completo;

VI - Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII - Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII - PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX - Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

- k)** Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l)** 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m)** Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w)** declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

X) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

XI) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

XII) número de conta corrente do Banco do Brasil;

XIII) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

XIV) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários disponíveis no site da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia e apresentados no dia convocado.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Luiz Gonza Catto
Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Dia: 23 de fevereiro de 2025 às 08h:00min (segunda-feira)
Local: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N, Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO AMPLA	POSIÇÃO PN	POSIÇÃO PCD	MODALIDADE APROVAÇÃO
101 - Técnico Administrativo - Área de Atuação: Administração - Salvador	2007058	ORLANDO LAZARO DAS NEVES BOMFIM	81,7	33º	13º		Aprovado (Pessoas Negras (PN))

201 - Técnico de Enfermagem - Área de Atuação: Enfermagem - Salvador	2003170	ALEXIA CRUZ DOS SANTOS	66	6º			Aprovado (Ampla Concorrência)
201 - Técnico de Enfermagem - Área de Atuação: Enfermagem - Paulo Afonso	2014295	ANDRESSA TEIXEIRA LIMA XAVIER	54	2º			Aprovado (Ampla Concorrência)
201 - Técnico de Enfermagem - Área de Atuação: Enfermagem - Barreiras	2015614	WELLINGTON DO NASCIMENTO GUEDES	56	4º			Aprovado (Ampla Concorrência)
202 - Técnico em Patologia Clínica - Área de Atuação: Patologia Clínica - Salvador	1990260	JUCILENE DE SOUZA BITENCOURT	68	10º			Aprovado (Ampla Concorrência)
202 - Técnico em Patologia Clínica - Área de Atuação: Patologia Clínica - Seabra	1997534	TAMIRES FRANCISCA PEREIRA DULTRA	55	2º			Aprovado (Ampla Concorrência)
202 - Técnico em Patologia Clínica - Área de Atuação: Patologia Clínica - Vitória da Conquista	2016030	FERNANDA ROCHA MAGALHAES	52	4º			Aprovado (Ampla Concorrência)
202 - Técnico em Patologia Clínica - Área de Atuação: Patologia Clínica - Feira de Santana	2021702	THAYONARA GOMES ALMEIDA	59	4º			Aprovado (Ampla Concorrência)
204 - Técnico Administrativo - Área de Atuação: Análise de Sistemas - Salvador	2019859	NADILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	59	3º	2º		Aprovado (Ampla Concorrência)
301 - Analista Técnico - Área de Atuação: Análise de Sistemas - Salvador	2004046	VAGNER SILVA DE LIMA	53,25	3º			Aprovado (Ampla Concorrência)
301 - Analista Técnico - Área de Atuação: Análise de Sistemas - Salvador	2017601	FELIPE MATEUS GONÇALVES BOAVENTURA	52	4º			Aprovado (Ampla Concorrência)
302 - Analista Técnico - Área de Atuação: Administração - Salvador	2015722	ELVIA LEAL MENDEZ	60,2	3º			Aprovado (Ampla Concorrência)
302 - Analista Técnico - Área de Atuação: Administração - Salvador	2004160	LORENA SANTOS DE OLIVEIRA SAMPAIO	60	4º			Aprovado (Ampla Concorrência)
304 - Analista técnico - Área de Atuação: Contabilidade - Salvador	2011146	ESTER SOUSA PEREIRA	53	2º			Aprovado (Ampla Concorrência)
306 - Enfermeiro - Área de Atuação: Enfermagem - Salvador	2016330	SIDNEI ARZÃO SIMÃO	47,5	509º		2º	Aprovado (PcD - Pessoa com Deficiência)
306 - Enfermeiro - Área de Atuação: Enfermagem - Jacobina	2001367	CÁTIA VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	60	2º			Aprovado (Ampla Concorrência)
306 - Enfermeiro - Área de Atuação: Enfermagem - Irecê	2018287	CAMILA MACHADO ROCHA	65,6	3º	2º		Aprovado (Pessoas Negras (PN))
307 - Farmacêutico - Área de Atuação: Farmácia - Vitória da Conquista	1995071	VINICIUS ROSENBERGRE DOS SANTOS CARMO	59	2º			Aprovado (Ampla Concorrência)
308 - Farmacêutico Bioquímico - Área de Atuação: Farmácia Bioquímica - Salvador	2015252	CAMYLLA VILAS BOAS FIGUEIREDO	76	5º			Aprovado (Ampla Concorrência)
308 - Farmacêutico Bioquímico - Área de Atuação: Farmácia Bioquímica - Salvador	2002631	TIAGO OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	70,5	7º			Aprovado (Ampla Concorrência)
308 - Farmacêutico Bioquímico - Área de Atuação: Farmácia Bioquímica - Salvador	2014981	GEIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	66,1	10º	4º		Aprovado (Pessoas Negras (PN))
308 - Farmacêutico Bioquímico - Área de Atuação: Farmácia Bioquímica - Vitória da Conquista	2017756	LUCAS SANTANA COELHO DA SILVA	66,2	2º			Aprovado (Ampla Concorrência)
308 - Farmacêutico Bioquímico - Área de Atuação: Farmácia Bioquímica - Brumado	2023044	DÉBORA CRISTINA SOUZA SOARES	66	1º			Aprovado (Ampla Concorrência)
309 - Médico - Área de Atuação: Clínica Geral - Salvador	2014245	HANNA OLIVEIRA DE CARVALHO	65	9º			Aprovado (Ampla Concorrência)
309 - Médico - Área de Atuação: Clínica Geral - Salvador	2026182	IGOR ARAÚJO SANTOS	65	10º			Aprovado (Ampla Concorrência)
309 - Médico - Área de Atuação: Clínica Geral - Salvador	2016164	LUIZ FILIPPE VAGO PEREIRA	65	11º			Aprovado (Ampla Concorrência)

309 - Médico - Área de Atuação: Clínica Geral - Salvador	1993277	SALOMÃO OLIVEIRARIOS MEIRELES FREITAS	64	12°			Aprovado (Ampla Concorrência)
309 - Médico - Área de Atuação: Clínica Geral - Salvador	2002964	CAMILLE TELES FERREIRA DE ALMEIDA	60	43°	5°		Aprovado (Pessoas Negras (PN))
309 - Médico - Área de Atuação: Clínica Geral - Salvador	2016500	RONALD SILVA DO NASCIMENTO	60	44°	6°		Aprovado (Pessoas Negras (PN))
309 - Médico - Área de Atuação: Clínica Geral - Guanambi	2011844	KARLA TEIXEIRA DE SOUZA	63,8	2°			Aprovado (Ampla Concorrência)
313 - Médico - Área de Atuação: Ortopedia - Salvador	2018294	MARCIO WANDSON RIBEIRO MATIAS	44	3°			Aprovado (Ampla Concorrência)
315 - Médico - Área de Atuação: Neurologia - Salvador	2022821	JOSE GILVAN GAMA DE JESUS DIAS	38	5°			Aprovado (Ampla Concorrência)
317 - Médico - Área de Atuação: Oftalmologia - Salvador	1994419	JANYNE BRITO DIAS FERREIRA	56	5°			Aprovado (Ampla Concorrência)
317 - Médico - Área de Atuação: Oftalmologia - Salvador	2018730	LARISSA ESTEVAM SAMPAIO	55,5	6°			Aprovado (Ampla Concorrência)
320 - Odontólogo - Área de Atuação: Odontologia - Salvador	2014250	GABRIELLA BENE BARBOSA	58,4	2°			Aprovado (Ampla Concorrência)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 20/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0001050-14. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Aratuípe. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 06/02/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

PORTARIA Nº 00132826054 de 06 de fevereiro de 2026.

A DIRETORA - GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº 020.13455.2026.0002615-83. **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse da senhora, IEDA ROSA DOS SANTOS, no Cargo Comissionado de Coordenador III DAI-4, para o qual foi nomeada conforme o Decreto, publicado no Diário Oficial de 14/01/2026.

JAMILLE DE ALMEIDA FREITAS CAMPOS - TEN CEL BM
Diretora-Geral da SSP

Portaria Nº 01032395 de 06 de Fevereiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20479675	ARI MANAIA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01032455 de 06 de Fevereiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LUIZ HENRIQUE SILVA MATOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC	05 de Fevereiro de 2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01031956 de 06 de Fevereiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,

no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92036327	LARIZA FERREIRA ANDRADE GOES	Investigador de polícia	NUCLEO ESP DE ATEND A MULHER L. FREITAS	19.12.2025	012.9541.2025.0110104-89

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01031953 de 06 de Fevereiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92127820	ANA MARIA SUPRIANO ARAUJO LINO	Investigador de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	22.01.2026	012.9541.2026.0004436-14

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01032016 de 06 de Fevereiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92108191	MARCOS HENRIQUE RORIZ VIEIRA	Delegado de polícia	8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS	18.12.2025	012.6196.2025.0111236-34

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

PORTARIA Nº 32/2026 de 06 de fevereiro de 2026. O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar SEI nº 012.2961.2023.0023165-55, 3ª CPPAD/ CORREPOL, **RESOLVE: Absolver** o servidor de matrícula nº 20.442.223, das imputações que lhe foram atribuídas na Portaria nº 00628321, publicada no DOE de 11/05/2023, referentes à suposta participação em apreensão irregular de veículo, acolhendo as razões de fato e de direito constantes no Relatório Final da Comissão Processante e no Despacho da Procuradoria Geral do Estado nº PA-NCAD-885-2025, por não restar comprovada a prática de ilícito funcional..

PUBLIQUE-SE.

Andrté Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 33/2026 de 06 de fevereiro de 2026. O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar SEI nº 012.2961.2023.0023165-55, 3ª CPPAD/ CORREPOL, **RESOLVE: Absolver** o servidor de matrícula nº 20.346.630, das imputações que lhe foram atribuídas na Portaria nº 00628321, publicada no DOE de 11/05/2023, referentes à suposta apreensão irregular de veículo e tratamento inadequado a cidadão nas dependências policiais, acolhendo as razões de fato e de direito constantes no Relatório Final da Comissão Processante e no Despacho da Procuradoria Geral do Estado nº PA-NCAD-885-2025, por não restar comprovada a prática de ilícito funcional.

PUBLIQUE-SE.

Andrté Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 34/2026 de 06 de fevereiro de 2026. O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar SEI nº 012.2961.2023.0023165-55, 3ª CPPAD/ CORREPOL, **RESOLVE: Absolver** o servidor de matrícula nº 20.462.883, das imputações que lhe foram atribuídas na Portaria nº 00628321, publicada no DOE de 11/05/2023, referentes à suposta manutenção irregular de veículo apreendido sem as devidas providências de polícia